



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG
Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº: 21/2025

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Ilm^a. Sr.^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 03/2024

5^a. Parcela do 1º Termo Aditivo R\$ 1.747,00 - Repasse 05/06/2025

Prezada Sr.^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Ass. Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade

Recebido em: 21/07/25 Responsável: Cássia Ottoni



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADÉ-MG
Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade
CNPJ	38.201.329/0001-93
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar as ações previstas no projeto “Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade” que visa otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios de João Monlevade.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	18/06/2025 a 17/07/2025
TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento número 03/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 17.470,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta reais) + R\$ 8.735,00 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais) do 1º Termo Aditivo.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	5ª Parcela do 1º termo aditivo.: R\$ 1.747,00 - 05/06/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Objetivo Geral

O projeto “*Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade*” visa possibilitar a manutenção da sede administrativa e aquisição de materiais para atividades técnicas/operacionais para prevenção e combate aos incêndios em João Monlevade.

Objetivos Específicos

- Garantir os serviços de urgência e emergência para a população no combate a incêndios, no salvamento de vidas e na proteção de bens em caso de desastres.
- Manter um grupo de pessoas sob o regime de voluntariado colaborando na realização das finalidades Estatutárias da Associação;
- Defender e preservar o meio ambiente com a prevenção e o combate a incêndios florestais,
- Promover, coordenar, executar, administrar e incentivar a realização de projetos e iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável, a conservação da diversidade biológica do meio ambiente e a conscientização para a preservação ambiental;
- Ofertar cursos, palestras e treinamentos de educação profissional de nível básico, gratuitamente, seja para qualificação ou requalificação incentivando ao desenvolvimento de uma consciência ambiental em João Monlevade.
- Aproximar e envolver a comunidade na preservação do meio ambiente.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

COPIA



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (X)SIM () NÃO ()Parcialmetnte	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
Otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios de João Monlevade.	População do Município de João Monlevade.	População do Município de João Monlevade	Sim.	_____

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

1 Algumas das tabelas estão incompletas ou não têm dados.



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

Registro de Ocorrência

Nº de ocorrências

21

Participações brigadistas

21

Uso de Equipamentos em ocorrências

Ano

2025

Mês

Selecionar tudo

janeiro

fevereiro

março

abril

maio

☒ junho

julho

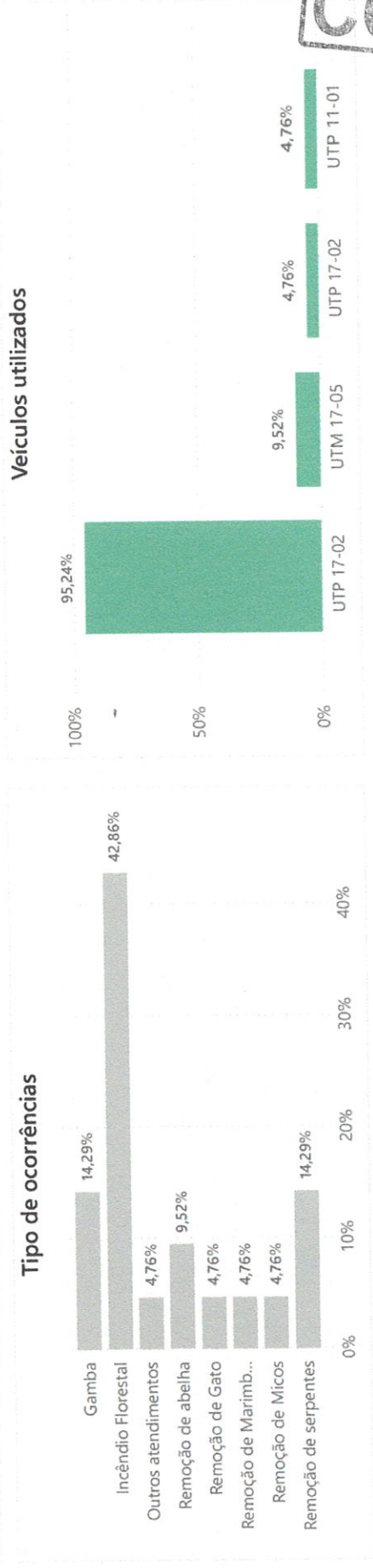
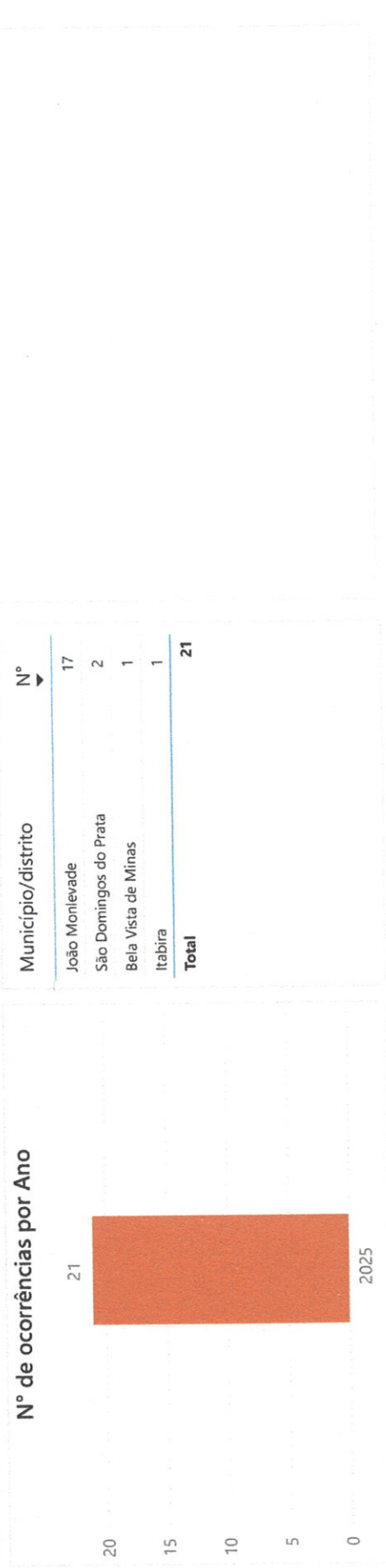
agosto

setembro

outubro

novembro

dezembro



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

data do acionament	Horário do acionam	Local da ocorrência	Bairro	Endereço da ocorrência	Referência	Tipo de ocorrência
13/06/2025	16:25:00	Area particular	São João	Rua Carmélia 36		Gamba
02/06/2025	14:50:00	Area Pública	Novo Horizonte	Rua Vereador N...	Creche Casulo	Remoção de abelha
01/06/2025	00:15:00	Area Pública	Belmonte	Rua Monte Cas...		Gamba
02/06/2025	10:50:00	Area Pública	Campo Alegre	Rua Campo Ver...		Remoção de serpentes
04/06/2025	14:00:00	Area particular	Tanquinho 2	Rua Geraldo Fe...	Estancia das P...	Remoção de Marimbondo
05/06/2025	16:50:00	Area particular	ACLIMACAO	Rua Santa Lucia	Atrás da Amepi	Incêndio Florestal
06/06/2025	16:55:00	Area particular	Satélite	Satélite		Incêndio Florestal
08/06/2025	10:55:00		Cidade Nova			Incêndio Florestal
09/06/2025	10:10:00	Area Pública	Sion/ Santo Hip...	Passarela entre...		Remoção de abelha
11/06/2025	11:08:00	Area Pública	Luzia	MG 120		Outros atendimentos
11/06/2025	13:05:00	Area particular	Metalúrgico	Metalúrgico		Incêndio Florestal
30/06/2025	18:00:00	Area particular	São João	Próximo a linha...	Linha férrea	Incêndio Florestal
29/06/2025	14:00:00	Area particular	Satélite	Areão	Areão	Incêndio Florestal
20/06/2025	21:32:00	Area Pública	Bela Vista de ...	Br Bela Vista		Incêndio Florestal
25/06/2025	17:10:00	Area Pública	Tanquinho 2	Tanquinho 2	Br381	Incêndio Florestal
26/06/2025	14:10:00	Area Pública	Cruzeiro Celeste	Rua Nova Yorq...		Gamba
30/06/2025	18:00:00	Area particular	Santa Isabel	São Domingos ...		Incêndio Florestal
27/06/2025	11:00:00	Area particular	Metalúrgico	Metalúrgico		Remoção de Gato
28/06/2025	14:09:00	Area Pública	Satélite	Areão		Incêndio Florestal
01/06/2025	09:00:00	Area particular	Retiro	Rua Altina Ros...		Remoção de Micos
14/06/2025	08:00:00	Area Pública	Planalto	Rua pastor João...	Nem lanche	Outros atendimentos

CÓPIA



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios de João Monlevade.	*Pagamento das Contas de Telefones: Móvel -números: (31) 99954-4254; (31) 99954-3812; e Fixos - 0800 000-3407 e (31) 3407-8260.	Junho de 2025.	Junho de 2025 e Julho de 2025.
	*Contratação de prestador de serviço administrativo.	Junho de 2025.	Junho de 2025 e Julho de 2025.

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Leticia Coelho do A. Fonseca

Leticia Coelho do Amaral Fonseca
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 148.982.346-82

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

LOCALIZAÇÃO	FOTO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Base da brigada Florestal.		Limpeza e organização da Base.
Escritório da Brigada Florestal.		Atendimento de telefonemas para registro de ocorrências, elaboração de Prestação de contas e demais demandas administrativas.
Base da brigada Florestal.		Monitoramento das áreas do município.

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Letícia Coelho do A. Fonseca

Letícia Coelho do Amaral Fonseca
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 148.982.346-82

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade.



CÓPIA

BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

	Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade
CNPJ	38.201.329/0001-93
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar as ações previstas no projeto “Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade” que visa otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios de João Monlevade.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	18/06/2025 a 17/07/2025
TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento número 03/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 17.470,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta reais) + R\$ 8.735,00 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais) do 1º Termo Aditivo.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	5ª Parcela do 1º termo aditivo.: R\$ 1.747,00 - 05/06/2025


Carlos Augusto Arthuso
CRC: MG-037646/O-6


Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv.Volun.Jmvd.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

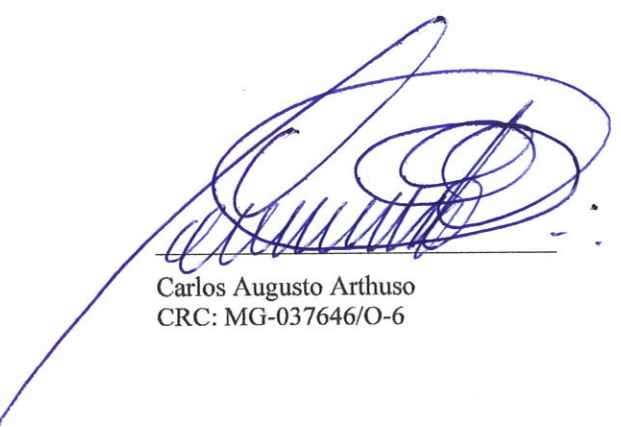
Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

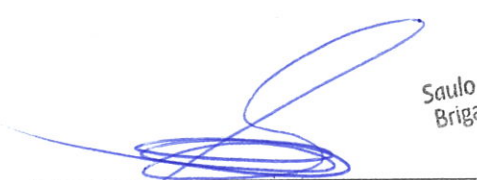
CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS


Carlos Augusto Arthuso
CRC: MG-037646/O-6


Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv. Volun. Jmvd.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO MONLEVADE

COPIA

Agência: 2220-9 Conta: 60147-0



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	
16/05/2025			Saldo Anterior	
05/06/2025	99015	552220000031721	Transferência recebida 05/06 13:27 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
11/06/2025	13105	61101	Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	165,28 (-)
13/06/2025	14397	498411316457831	Pix - Recebido 13/06 15:58 38201329000193 ASSOCIACAO	92,96 (+)
13/06/2025	13105	61301	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14898234682 LETICIA COELHO DO	1.412,00 (-)
20/06/2025	13105	62001	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	206,54 (-)
20/06/2025	13105	62002	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	56,14 (-)
20/06/2025	13105	62003	Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	168,98 (-)
30/06/2025			SALDO	2.571,36 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO MONLEVADE

Agência: 2220-9 Conta: 60147-0



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
20/06/2025			Saldo Anterior	2.571,36 (+)
04/07/2025	13105	70401	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14898234682 LETICIA COELHO DO	1.412,00 (-)
15/07/2025	14397	150842185832741	Pix - Recebido 15/07 08:42 38201329000193 ASSOCIACAO	96,66 (+)
17/07/2025			SALDO	1.256,02 (+)

Informações Adicionais

Saldo	1.256,02 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2025
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2025

Total Aplicações Financeiras

* Saldos por dia Base

0,00

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93



2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
Termo de Fomento Nº:03/2024					
Período: 18/06/2025 a 17/07/2025					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
17/06/2025	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 1.535,16	04/07/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.412,00
05/06/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 4ª Parcela do 1º termo aditivo.	R\$ 1.747,00	20/06/2025	☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 431,66
15/07/2025	☐ DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO - PARCELAMENTO DE APARELHOS ELETRÔNICOS (15º)	R\$ 82,00	-----	☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	-----
15/07/2025	☐ DEVOLUÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS DAS CONTAS VIVO.	R\$ 14,66			
17/07/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 3.378,82	17/07/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 1.843,66
-----	-----	-----	17/07/2025	SALDO	R\$ 1.535,16

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Carlos Augusto Arthuso
CRC: MG-037646/O-6

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv.Volun.Jmvde.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93



4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO

(Anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DAS DESPESAS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Telefonia Brasil S.A	Pagamento da conta de telefone Fixo número 0800 000-3407	NFST	699995062596	01/05/2025	206,54	20/06/2025
2)	Telefonia Brasil S.A	Pagamento da conta de telefone Fixo número 3407-8260	NFST	699995135069	01/05/2025	56,14	20/06/2025
3)	Telefonia Brasil S.A	Pagamento da conta de telefone moveis número (31) 99956-4254 e (31) 99954-3812	NFST	0434251434	01/06/2025	168,98	20/06/2025
TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO:							RS431,66

Carlos Augusto Arthuro
CRC: MG-037646/O-6

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv. Volun. Jmvd.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Número da conta: 0434251434
Mês de referência: 06/2025
Data de emissão: 01/06/2025

2ª via boleto de regularização de dívida

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco
Central de Relacionamento *8486 ou 1058
www.vivo.com.br/faleconosco
Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berinzi, 1376
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARI

Vencimento
03/07/2025

Total a pagar
R\$ 168,98

Seu(s) número(s) Vivo
(31)9 9954-4254

O que está sendo cobrado	Valor Total R\$
Serviços Contratados	
2ª via boleto de regularização de dívida	168,98
Mês de referência: 06/2025	
Subtotal	168,98
TOTAL A PAGAR	168,98

MENSAGEM PARA VOCÊ

Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Caso tenha pago esta conta, por favor, desconsidere a mensagem.



Nome do Cliente	Vencimento	Total a pagar - R\$
ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARI	03/07/2025	168,98
Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Mês Referência
0434251434	0434251434	06/2025
846600000018	689800640013	104342514346
062562507038	Autenticação Mecânica	



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.59.24
2220902220



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.147-0
EFETUADO POR: SAULO AMARAL DO NASCIME

=====
Convenio VIVO MG - TELEMIG
Codigo de Barras 84660000001-8 68980064001-3
10434251434-6 06256250703-8
Data do pagamento 20/06/2025
Valor Total 168,98
=====

DOCUMENTO: 062003
AUTENTICACAO SISBB:
2.73E.76F.50F.A64.E2D

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Número da conta: 699995062596
Mês de referência: 05/2025
Data de emissão: 01/05/2025

2ª via boleto de regularização de dívida

ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS
VOLUNTARIOS DE JOAO

CÓPIA
www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco
Central de Relacionamento *8486 ou 1058
www.vivo.com.br/faleconosco
Telefônica Brasil
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 2376
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 10838394912055 - 9WV
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

		Vencimento
		20/06/2025
Seu(s) número(s) Vivo		
		Total a pagar R\$ 206,54
O que está sendo cobrado		Valor Total R\$
Serviços Contratados		
2ª via boleto de regularização de dívida		206,54
Mês de referência: 05/2025		
Subtotal		206,54
TOTAL A PAGAR		206,54

MENSAGEM PARA VOCÊ

Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Caso tenha pago esta conta, por favor, desconsidere a mensagem.



Nome do Cliente		Vencimento	Total a pagar - R\$
ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JOAO		20/06/2025	206,54
Cód. Débito Automático	699995062596	Nº da Conta	699995062596
		Mês Referência	05/2025
846200000020	065400820695	999506259616	964918458990
Autenticação Mecânica			



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.57.40
2220902220

COPIA



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.147-0
EFETUADO POR: SAULO AMARAL DO NASCIME

=====
Convenio VIVO FIXO/BRASIL
Codigo de Barras 84620000002-0 06540082069-5
99950625961-6 96491845899-0
Data do pagamento 20/06/2025
Valor Total 206,54
=====

DOCUMENTO: 062001
AUTENTICACAO SISBB:
E.BC2.070.C77.870.E5F

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Número da conta: 699995135069
Mês de referência: 05/2025
Data de emissão: 01/05/2025

2ª via boleto de regularização de dívida



www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco:
Central de Relacionamento *8486 ou 1058
www.vivo.com.br/faleconosco
Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP: 04571-936 - São Paulo/SP
I.E.: 108383949112
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS
VOLUNTARIOS DE JOAO

Vencimento
20/06/2025

Seu(s) número(s) Vivo
(31) 3407-8260

Total a pagar
R\$ 56,14

O que está sendo cobrado	Valor Total R\$
Serviços Contratados	
2ª via boleto de regularização de dívida	56,14
Mês de referência: 05/2025	
Subtotal	56,14
TOTAL A PAGAR	56,14

MENSAGEM PARA VOCÊ

Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Caso tenha pago esta conta, por favor, desconsidere a mensagem.



Nome do Cliente	Vencimento	Total a pagar - R\$
ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JOAO	20/06/2025	56,14
Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Mês Referência
699995135069	699995135069	05/2025
846300000003	561400820693	999513506918
964868769990	Autenticação Mecânica	



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.58.35
2220902220

CÓPIA



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.147-0
EFETUADO POR: SAULO AMARAL DO NASCIME

=====
Convenio VIVO FIXO/BRASIL
Codigo de Barras 84630000000-3 56140082069-3
99951350691-8 96486876999-0
Data do pagamento 20/06/2025
Valor Total 56,14
=====

DOCUMENTO: 062002
AUTENTICACAO SISBB:
1.AA7.60E.15F.CD4.885

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

(Anexar cópias: documentos comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Letícia Coelho do Amaral Fonseca	Prestadora de serviços administrativos	NFST	5	04/07/2025	R\$ 1.412,00	04/07/2025
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS:							R\$ 1.412,00

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Carlos Augusto Arthuso
CRC: MG-037646/O-6

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv. Volun. Jmvde.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Letícia Coelho do Amaral Fonseca
Letícia Coelho do Amaral Fonseca
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 148.982.346-82

Chave de Acesso da NFS-e
3136207225952978500013700000000000525070562466571

Número da NFS-e 5	Competência da NFS-e 04/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/07/2025 09:46:45
Número da DPS 5	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/07/2025 09:46:45



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 59.529.785 LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA Endereço BARAO DE COCAIS, 1810, NOVA ESPERANCA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	CNPJ / CPF / NIF 59.529.785/0001-37	Inscrição Municipal - E-mail LETICIAMARAL752@GMAIL.COM Município João Monlevade - MG Regime de Apuração Tributária pelo SN -	Telefone (31) 8951-5679 CEP 35931-159
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JOAO MONLEVADE Endereço Rua Santa Lucia, S/N, Aclimacao	CNPJ / CPF / NIF 38.201.329/0001-93	Inscrição Municipal - E-mail - Município João Monlevade - MG	Telefone - CEP 35930-117

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO
Código de Tributação Nacional
11.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...
Descrição do Serviço
Serviços administrativos.

Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
-	João Monlevade - MG	-

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Valor do Serviço R\$ 1.412,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.412,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.412,00
	-		

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

04/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:48:54
222002220 0001

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: ASSOCIACAO MONLEVADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.147-0

=====

NR. DOCUMENTO	70.401
DATA DA TRANSFERENCIA	04/07/2025
REMETENTE	ASSOCIACAO MONLEVADE
FAVORECIDO	LETICIA COELHO DO AMARAL
CPF	148.982.346 82
BANCO	260 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA 0001	CONTA 000483839918
FINALIDADE 001	CREDITO EM CONTA
ORIGEM DO DEBITO	CONTA CORRENTE
VALOR	1.412,00
VALOR TOTAL	1.412,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.B8C.C5F.F85.496.82B

COPIA



Saulo Amador do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA

CPF

148.982.346-82

CNPJ

59.529.785/0001-37

Data de Abertura

18/02/2025

Nome Empresarial

59.529.785 LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/02/2025

Endereço Comercial

CEP

35931-159

Logradouro

RUA BARAO DE COCAIS

Número

1810

Bairro

NOVA ESPERANCA

Município

JOAO MONLEVADE

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

18/02/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

CÓPIA

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

CÓPIA



Documento de Arrecadação
do Simples Nacional



CNPJ
59.529.785/0001-37

Razão Social
59.529.785 LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA

Período de Apuração
Maio/2025

Data de Vencimento
20/06/2025

Número do Documento
07.08.25198.7589196-8

Pagar este documento até
17/07/2025

Observações
CPF: 148.982.346-82
Tributos (R\$): INSS 75,90 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI(Versao:3.15.1)

Valor Total do Documento
88,38

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 05/2025	75,90	6,26	0,76	82,92
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 05/2025	5,00	0,41	0,05	5,46
Totais		80,90	6,67	0,81	88,38

SENDA (Versão:5.2.5)

Página: 1 / 1

17/07/2025 09:18:22

85870000000 6 88380328251 0 98070825198 1 75891968587 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85870000000 6 88380328251 0 98070825198 1 75891968587 7



CNPJ: 59.529.785/0001-37
Número: 07.08.25198.7589196-8
Pagar até: 17/07/2025
Valor: 88,38

Pague com o PIX



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Comprovante de transferência

17 JUL 2025 - 09:19:34

Valor R\$ 88,38

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome RECEITA FEDERAL

CNPJ 00394460005887

Instituição ITAU UNIBANCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Leticia Coelho do Amaral Fonseca

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 49383991-8

CPF ... 982.346 --

Informações adicionais

Identificador 07082519875891968095302526

Vencimento 17/07/2025

Expiração 17/07/2025 23:59:59

Valor original R\$ 88,38

Nome do devedor 59.529.785 LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA

CNPJ do devedor 59529785000137

codbarra 85.87000000883803282519807082
519875891968587

Nome do recebedor MINISTERIO DA FAZENDA

CNPJ do recebedor 00394460005887

Logradouro do recebedor RUA AMADOR BUENO 479, CENTRO

Cidade do recebedor RIBEIRAO PRETO

UF do recebedor SP

CEP do recebedor 14010070

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202507171219s19f5c2b80a

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#) →

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br
(Atendimento das 8h às 18h em dias úteis)

CÓPIA



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93, Constituída desde 2019

Utilidade Pública Nº Lei 1.231/202, Registro CBMMG Nº J0000660

CÓPIA



LETÍCIA COELHO DO AMARAL FONSECA

Estado Civil: Solteira

Carteira de Identidade: MG-22.777.217

Endereço: Rua Barão de Cocais, nº1810, Bairro Nova Esperança, CEP: 35.931-159, João Monlevade - MG.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2025 A 30/06/2025

Dias: Segunda a Sexta-feira – 40 (quarenta) horas semanais

RECURSO FINANCEIRO: TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

PARCERIA: Prefeitura Municipal de João Monlevade / Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Período: 01/06/2025 a 30/06/2025

Foram realizados serviços de escritório, administrativos e financeiros, tais como:

- Arquivamento de documentos;
- Elaboração e envio de Ofícios;
- Acompanhamento e recebimento de doações por parcerias;
- Elaboração de Termos de Doação e Termos de Recebimento;
- Elaboração de recibos;
- Atendimento ao telefone;
- Participação em eventos e reuniões;
- Lançamentos das Ordens de Serviços;
- Realização de check-list diário nas viaturas;
- Preparação de documentos para prestação de contas.

Letícia Coelho do Amaral Fonseca

Letícia Coelho do Amaral Fonseca

CPF: 148.982.346-82

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento

Presidente da Associação de Serviços Voluntários de João Monlevade
Brigada Florestal

João Monlevade, 17 de julho de 2025.



CONTROLE DA FREQUÊNCIA DIÁRIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

EMPREGADOR: Associação de Serviços Voluntários de João Monlevade
NOME: Brigada Florestal
ENDEREÇO: Rua Santa Lúcia, nº 385, Aclimação, João Monlevade - MG, CEP: 35930-117
CNPJ: 38.201.329/0001-93

NOME DO PRESTADOR: Letícia Coelho do Amaral Fonseca CPF: 148.982.346-82
CARGO: Administração CNPJ: 59.529.785/0001-37
PERÍODO: 01/06/2025 à 30/06/2025 – 08:00 hrs às 12:00 hrs e 13:00 hrs às 17:00 hrs

DIAS	ENTRADA	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA DO PRESTADOR
DOM 01	-----	-----	-----	-----	-----	-----
SEG 02	08:05	11:59	13:04	17:10	-----	Letícia Coelho
TER 03	07:56	12:01	12:57	16:52	-----	Letícia Coelho
QUA 04	08:02	11:57	12:59	17:04	-----	Letícia Coelho
QUI 05	08:01	12:05	13:02	16:58	-----	Letícia Coelho
SEX 06	07:58	12:06	13:00	16:52	-----	Letícia Coelho
SAB 07	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DOM 08	-----	-----	-----	-----	-----	-----
SEG 09	07:56	12:01	12:55	16:50	-----	Letícia Coelho
TER 10	08:07	11:58	13:03	17:12	-----	Letícia Coelho
QUA 11	07:58	12:03	13:05	17:00	-----	Letícia Coelho
QUI 12	08:01	12:02	12:57	16:56	-----	Letícia Coelho
SEX 13	07:58	11:59	12:59	16:58	-----	Letícia Coelho
SAB 14	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DOM 15	-----	-----	-----	-----	-----	-----
SEG 16	08:05	11:59	13:04	17:10	-----	Letícia Coelho
TER 17	07:56	12:01	12:57	16:52	-----	Letícia Coelho
QUA 18	08:02	11:57	12:59	17:04	-----	Letícia Coelho
QUI 19	08:01	12:05	13:02	16:58	-----	Letícia Coelho
SEX 20	07:58	12:06	13:00	16:52	-----	Letícia Coelho
SAB 21	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DOM 22	-----	-----	-----	-----	-----	-----
SEG 23	07:58	11:59	12:57	16:56	-----	Letícia Coelho
TER 24	07:57	12:03	13:04	16:57	-----	Letícia Coelho
QUA 25	07:57	12:04	13:02	16:55	-----	Letícia Coelho
QUI 26	07:56	11:58	12:57	16:55	-----	Letícia Coelho
SEX 27	07:59	12:05	12:58	16:52	-----	Letícia Coelho
SAB 28	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DOM 29	-----	-----	-----	-----	-----	-----
SEG 30	07:56	11:59	13:01	16:58	-----	Letícia Coelho

Observação: _____

Letícia Coelho do Amaral Fonseca
Prestador (a) de serviço
Letícia Coelho do Amaral Fonseca

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente: Saulo Amaral do Nascimento



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

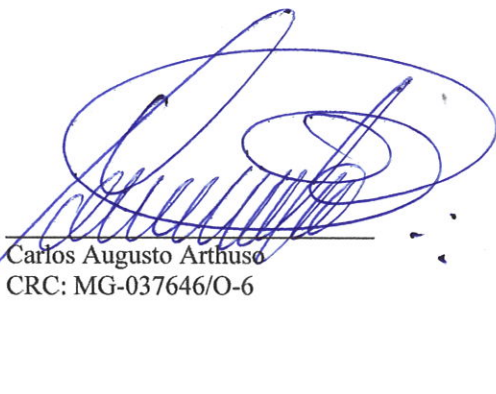
CÓPIA

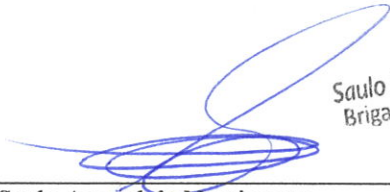


8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – quando for o caso (Anexar comprovante de transferência)

ITEM	VALOR R\$	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
01	82,00	Pagamento de parcelamento da aquisição de 02 aparelhos celulares referentes às linhas telefônicas (31)99954-3812 e (31)99954-4254.
02	14,66	Pagamento de encargos financeiros diversos das contas telefônicas VIVO.

João Monlevade, 17 de julho de 2025.


Carlos Augusto Arthuro
CRC: MG-037646/O-6


Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Assoc. Serv.Volun.Jmvde.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente


Leticia Coelho do Amaral Fonseca
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 148.982.346-82



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

COPIA



NOTA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO	Nº DA PARCELA	DATA	VALOR (R\$)
PAGAMENTO REFERENTE À 14ª PARCELA DA AQUISIÇÃO DE 02 (dois) APARELHOS CELULARES (Linhas 3199954-3812 e 3199954-4254), FEITO PELA BRIGADA FLORESTAL, COBRADOS JUNTAMENTE COM OS SERVIÇOS TELEFÔNICOS CONTRATADOS DA VIVO.	15 DE 24	20/06/2025	82,00
PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS DAS CONTAS TELEFÔNICAS VIVO.	_____	20/06/2025	14,66
TOTAL			96,66

Carlos Augusto Arthuso

CRC: MG-037646/O-6

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento

Presidente da Assoc. Serv. Volun. Jmvde.

Letícia Coelho do Amaral Fonseca

Responsável pela Prestação de Contas

CPF: 148.982.346-82



R\$ 96,66

Transferido em 15/07/2025 às 08:42:19

Comprovante para simples
conferência gerado em
15/07/2025 às 09:35:07

Nome

**ASSOCIACAO DE SERVICOS
SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JOAO
MONLEVADE**

CPF/CNPJ

****.**1.329/0001-****

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SERVICOS
SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JOAO**

CPF/CNPJ

****.**1.329/0001-****

Instituição

CCLA SICOOB CREDIMEPI

ID da Transação:

E01644264202507150150H540eFpLbp
C

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADA-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93

CÓPIA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, **Saulo Amaral do Nascimento**, Presidente do (a) **Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade**, inscrito no CPF sob o nº **099.949.657-59**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil: **Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade** manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº **03/2024**.

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente


Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Ass.de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE-MG

Rua Santa Lúcia, 385 Bairro Aclimação, João Monlevade-MG

CNPJ 38.201.329/0001-93



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, **Saulo Amaral do Nascimento**, Presidente do (a) **Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade**, inscrito no CPF sob o nº **099.949.057-59**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no CPF sob o nº **501.031.216-68**, CRC nº **MG: 37.646/0-6**, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está a regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade

Carlos Augusto Arthuso - CRC: MG: 37.646/0-6
Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Obs.: Certidão Negativa de Débitos Profissionais do Contador perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

**CÓPIA**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO..... : MG-037646/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.031.216-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 17/06/2025 as 11:03:40.

Válido até: 15/09/2025.

Código de Controle: 869776.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS
DE JOÃO MONLEVADE-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93, constituída desde 2019
Utilidade Pública Nº Lei 1.231/202, Registro CBMMG Nº J0000660



RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DA PARCERIA

I- Dados da Parceria

OSC: Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade-MG

Termo de Fomento: 03/2024

II- Relatório

Trata-se do Relatório de Execução do Objeto da parceria firmada entre a Brigada Florestal de João Monlevade e a Prefeitura Municipal, elaborado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 212/2017, contemplando os resultados alcançados, os impactos econômicos e sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a viabilidade de sustentabilidade das ações após o encerramento da parceria.

III- Resultados Alcançados e seus benefícios à população atendida

Durante o período da parceria com a Prefeitura Municipal de João Monlevade, a Brigada Florestal alcançou resultados significativos nas áreas de prevenção, combate a incêndios florestais e educação ambiental, beneficiando diretamente a população local. Entre os principais resultados, destacam-se: Redução dos focos de incêndios florestais, atendimento direto às ocorrências e realização de campanhas educativas. Essas ações resultaram em maior segurança para comunidades vulneráveis, preservação do meio ambiente e fortalecimento da cultura de prevenção no município.

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas.

IV- Impactos Econômicos ou Sociais Decorrentes da Execução das Atividades Pactuadas

Os impactos gerados pelas ações da Brigada Florestal podem ser observados tanto na dimensão econômica quanto social, dentre eles: Redução de danos a propriedades privadas e áreas rurais, diminuindo prejuízos diretos com incêndios; economia para os cofres públicos com a diminuição do uso de recursos em emergências; valorização de



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS
DE JOÃO MONLEVADE-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93, constituída desde 2019
Utilidade Pública Nº Lei 1.231/202, Registro CBMMG Nº J0000660



áreas verdes urbanas; fortalecimento do senso de segurança entre moradores de áreas de risco e melhoria da qualidade de vida, com redução da poluição atmosférica provocada por queimadas.

V- Grau de Satisfação do Público-Alvo Mediante Indicadores, Registros ou Pesquisa

Foi realizada pesquisa de satisfação visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de conversas e relatos dos moradores e usuários atendidos, no qual se constatou que os mesmos se sentem acolhidos e bem assistidos pela Instituição.

VI- Possibilidade de Sustentabilidade das Ações Após a Conclusão do Objeto Pactuado

Durante a vigência da parceria firmada entre a Brigada Florestal de João Monlevade e a Prefeitura Municipal, a sustentabilidade das ações foi garantida principalmente por meio da aplicação estratégica dos recursos repassados, com destaque para a contratação de prestadores de serviço essenciais ao funcionamento da Brigada e o custeio de despesas operacionais, como contas telefônicas e comunicação. A contratação de profissionais especializados permitiu a execução direta e eficiente das atividades previstas no plano de trabalho, incluindo atendimento a ocorrências de incêndio, manutenção de equipamentos, apoio administrativo e suporte técnico às ações de campo.

O pagamento das contas telefônicas com recursos da parceria viabilizou a manutenção de um canal de comunicação ativo e funcional, indispensável para o acionamento da equipe, o atendimento às demandas da população e a articulação com outros órgãos públicos, como Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. Essa estrutura de comunicação contribuiu diretamente para a agilidade no tempo de resposta e para a eficiência no gerenciamento das ocorrências atendidas.

Esses investimentos possibilitaram que a Brigada estruturasse uma base operacional mínima, com condições adequadas para execução das atividades pactuadas e continuidade dos serviços mesmo após o encerramento do objeto. Como fruto do bom desempenho das ações e da gestão responsável dos recursos, a Brigada Florestal está em fase de celebração de uma nova parceria com a Prefeitura Municipal, que permitirá a ampliação do quadro de prestadores de serviço, a manutenção das despesas operacionais básicas e o fortalecimento da estrutura já implantada.



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS
DE JOÃO MONLEVADE-MG
CNPJ 38.201.329/0001-93, constituída desde 2019
Utilidade Pública Nº Lei 1.231/202, Registro CBMMG Nº J0000660



Dessa forma, a sustentabilidade das ações desenvolvidas está assegurada tanto pelos resultados concretos obtidos quanto pela renovação do compromisso institucional entre a OSC e o poder público local.

VII- Conclusão

A parceria entre a Brigada Florestal de João Monlevade e a Prefeitura Municipal resultou em avanços significativos na prevenção e combate a incêndios, na mobilização comunitária e na estruturação operacional da organização. Os recursos foram aplicados de forma responsável, garantindo a contratação de prestadores de serviço e a manutenção de despesas essenciais, como comunicação, o que viabilizou a execução eficiente das atividades pactuadas. A continuidade das ações está assegurada com a formalização de uma nova parceria, reforçando o compromisso da Brigada com a proteção ambiental e o bem-estar da população monlevadense.

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente da Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade
Brigada Florestal



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21/03/2024	Saldo Anterior	0,00 (+)
02/05/2024	Transferência recebida 02/05 15:39 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
03/05/2024	Pix - Enviado 03/05 11:02 Crisian Ramos Assis	1.741,46 (-)
06/05/2024	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 03/05/2024	5,54 (-)
07/05/2024	Transferência recebida 07/05 16:27 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
07/05/2024	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 03/05/2024	4,46 (-)
08/05/2024	Pix - Recebido 08/05 09:56 38201329000193 ASSOCIACAO	99,07 (+)
08/05/2024	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	55,00 (-)
08/05/2024	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	205,06 (-)
08/05/2024	Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	163,99 (-)
17/05/2024	Adiant. Solução Imediata	20,00 (+)
21/05/2024	S A L D O	1.437,56 (+)

Informações Adicionais

Saldo	1.437,56 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	03/06/2024

Tot. Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21/05/2024	Saldo Anterior	1.464,23 (+)
07/06/2024	Pix - Enviado	1.412,00 (-)
07/06 18:35	Crisian Ramos Assis	
17/06/2024	Transferência recebida	1.747,00 (+)
17/06 16:26 PM	JOAO MONLEVADE -IPV	
17/06/2024	Pagto conta telefone	161,98 (-)
	VIVO MG - TELEMIG	
17/06/2024	Pagto conta telefone	204,26 (-)
	VIVO FIXO/BRASIL	
17/06/2024	Pagto conta telefone	56,16 (-)
	VIVO FIXO/BRASIL	
20/06/2024	Pix - Recebido	87,24 (+)
20/06 16:58	38201329000193 ASSOCIACAO	
26/06/2024	Pix - Recebido	1,00 (+)
26/06 11:25	00009994905759 SAULO AMARA	
26/06/2024	SALDO	1.465,07 (+)

Informações Adicionais

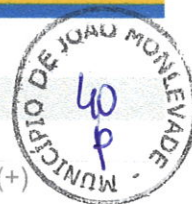
Saldo	1.465,07 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	28/06/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2024

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

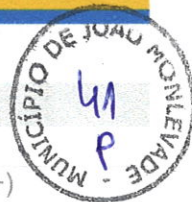
Dia	Histórico	Valor
28/06/2024	Saldo Anterior	1.115,07 (+)
03/07/2024	Pix - Enviado 03/07 16:50 Telefonica Brasil S A	161,98 (-)
03/07/2024	Pix - Enviado 03/07 17:15 Geraldo Elias Lacerda	200,00 (-)
10/07/2024	Transferência recebida 10/07 15:25 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
10/07/2024	Pix - Enviado 10/07 16:41 Crisian Ramos Assis	1.412,00 (-)
12/07/2024	Pix - Enviado 12/07 07:22 Telefonica Brasil S A	200,00 (-)
12/07/2024	Pix - Enviado 12/07 07:23 Telefonica Brasil S A	55,00 (-)
16/07/2024	Pix - Recebido 16/07 08:21 38201329000193 ASSOCIACAO	632,00 (+)
22/07/2024	Pix - Enviado 22/07 16:19 Associacao De Servicos Soc	425,00 (-)
31/07/2024	S A L D O	1.040,09 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/07/2024	Saldo Anterior	1.040,09 (+)
02/08/2024	Transferência recebida 02/08 16:05 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
09/08/2024	Pix - Enviado 09/08 20:26 Crisian Ramos Assis	1.412,00 (-)
12/08/2024	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	55,00 (-)
12/08/2024	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	200,00 (-)
12/08/2024	Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	166,70 (-)
16/08/2024	Pix - Recebido 16/08 17:32 38201329000193 ASSOCIACAO	425,00 (+)
19/08/2024	Pix - Recebido 19/08 11:28 38201329000193 ASSOCIACAO	82,00 (+)
19/08/2024	Pix - Recebido 19/08 11:28 38201329000193 ASSOCIACAO	4,72 (+)
19/08/2024	SALDO	1.465,11 (+)

Informações Adicionais

Saldo	1.465,11 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/08/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/09/2024

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amara do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
12/09/2024			Saldo Anterior	1.465,13 (+)
02/10/2024	99015	552220000031721	Transferência recebida 02/10 15:35 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
04/10/2024	13105	100401	Pix - Enviado 04/10 14:41 Crisian Ramos Assis	1.412,00 (-)
07/10/2024	13105	100701	Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	165,58 (-)
07/10/2024	13105	100702	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	200,00 (-)
15/10/2024	13105	101501	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	206,54 (-)
17/10/2024	99015	552220000031721	Transferência recebida 17/10 15:14 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
21/10/2024			SALDO	2.975,01 (+)

Informações Adicionais

Saldo	2.975,01 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2024

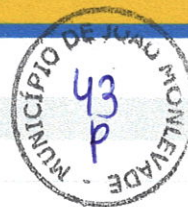
Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amador do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
12/09/2024			Saldo Anterior	1.465,13 (+)
02/10/2024	99015	552220000031721	Transferência recebida 02/10 15:35 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
04/10/2024	13105	100401	Pix - Enviado 04/10 14:41 Crisian Ramos Assis	1.412,00 (-)
07/10/2024	13105	100701	Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	165,58 (-)
07/10/2024	13105	100702	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	200,00 (-)
15/10/2024	13105	101501	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	206,54 (-)
17/10/2024	99015	552220000031721	Transferência recebida 17/10 15:14 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
22/10/2024	13105	102201	Pix - Enviado 22/10 12:48 Brigada Florestal	49,68 (-)
25/10/2024	14397	250831383399082	Pix - Recebido 25/10 08:31 38201329000193 ASSOCIACAO	92,14 (+)
31/10/2024			SALDO	3.017,47 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Saulo Amador do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
25/10/2024			Saldo Anterior	3.017,47 (+)
04/11/2024	13105	110401	Pix - Enviado 04/11 21:05 Crislan Ramos Assis	1.412,00 (-)
05/11/2024			SALDO	1.605,47 (+)

Informações Adicionais

Saldo	1.605,47 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/11/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/12/2024

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

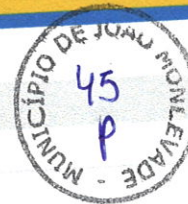
Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO MONLEVADE

Agência: 2220-9 Conta: 60147-0



Lançamentos

				Valor
Dia	Lote	Documento	Histórico	
26/11/2024			Saldo Anterior	1.470,47 (+)
			Transferência recebida	1.747,00 (+)
04/12/2024	99015	552220000031721	04/12 14:37 PM JOAO MONLEVADE -IPV	
			Pix - Enviado	1.412,00 (-)
06/12/2024	13105	120601	06/12 08:44 Crisian Ramos Assis	
			Pix - Enviado	206,54 (-)
09/12/2024	13105	120901	09/12 18:19 Telefonica Brasil S A	
			Pix - Enviado	56,14 (-)
09/12/2024	13105	120902	09/12 18:20 Telefonica Brasil S A	
			Pix - Enviado	165,24 (-)
09/12/2024	13105	120903	09/12 18:20 Telefonica Brasil S A	
			Transferência recebida	1.747,00 (+)
23/12/2024	99015	552220000031721	23/12 14:12 PM JOAO MONLEVADE -IPV	
				3.124,55 (+)
26/12/2024			SALDO	

Informações Adicionais

Saldo	3.124,55 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

0,00

Total Aplicações Financeiras

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação


Saulo Amoral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
26/12/2024			Saldo Anterior	3.217,47 (+)
02/01/2025	13105	10201	Pix - Enviado 02/01 08:01 Crisian Ramos Assis	1.412,00 (-)
02/01/2025	13105	10202	Pix - Enviado 02/01 17:36 Telefonica Brasil S A	172,95 (-)
20/01/2025	2220	12001	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	56,14 (-)
20/01/2025	2220	12002	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	206,54 (-)
20/01/2025	2220	12003	Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	165,24 (-)
20/01/2025	2220	12004	Pix - Enviado 20/01 13:02 Crisian Ramos Assis	941,33 (-)
20/01/2025	103	201337304607952	Pix - Recebido 20/01 13:37 38201329000193 ASSOCIACAO	178,16 (+)
20/01/2025	2220	374084899681031	Pix - Recebido 20/01 18:28 38201329000193 ASSOCIACAO	7,75 (+)
20/01/2025			SALDO	449,18 (+)

Informações Adicionais

Saldo	449,18 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/01/2025
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	03/02/2025

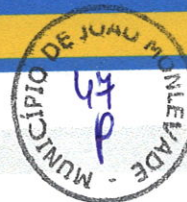
Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
20/01/2025			Saldo Anterior	449,18 (+)
13/02/2025	99015	552220000031721	Transferência recebida 13/02 15:35 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
24/02/2025	13105	22401	Pix - Enviado 23/02 10:58 Telefonica Brasil S A	206,54 (-)
24/02/2025	13105	22402	Pix - Enviado 23/02 10:58 Telefonica Brasil S A	56,14 (-)
24/02/2025	13105	22403	Pix - Enviado 23/02 11:02 Telefonica Brasil S A	165,24 (-)
28/02/2025			SALDO	1.768,26 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saídos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brizada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
24/02/2025			Saldo Anterior	1.768,26 (+)
06/03/2025	14397	62057451706752	Pix - Recebido 06/03 20:57 38201329000193 ASSOCIACAO	92,92 (+)
10/03/2025			SALDO	1.861,18 (+)

Informações Adicionais

Saldo	1.861,18 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2025
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2025

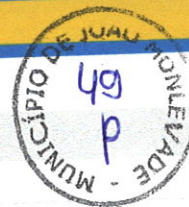
Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

			Histórico	Valor
Dia	Lote	Documento		
24/02/2025			Saldo Anterior	1.768,26 (+)
			Pix - Recebido	
06/03/2025	14397	62057451706752	06/03 20:57 38201329000193 ASSOCIACAO	92,92 (+)
			Pix - Enviado	
14/03/2025	13105	31401	14/03 08:02 Telefonica Brasil S A	165,24 (-)
			Pix - Enviado	
14/03/2025	13105	31402	14/03 08:02 Telefonica Brasil S A	210,94 (-)
			Pix - Enviado	
14/03/2025	13105	31403	14/03 08:03 Telefonica Brasil S A	57,33 (-)
			Pix - Enviado	
14/03/2025	13105	31404	14/03 20:45 Leticia Coelho Do Amaral F	605,16 (-)
31/03/2025			SALDO	822,51 (+)

0,00

Total Aplicações Financeiras

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

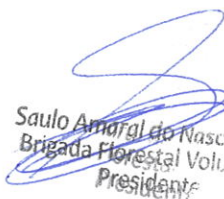
Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
14/03/2025			Saldo Anterior	822,51 (+)
01/04/2025	99015	552220000031721	Transferência recebida 01/04 15:58 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
01/04/2025	99015	552220000031721	Transferência recebida 01/04 15:58 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
03/04/2025	13105	40301	Pix - Enviado 03/04 18:22 Telefonica Brasil S A	165,26 (-)
03/04/2025	13105	40302	Pix - Enviado 03/04 18:23 Leticia Coelho Do Amaral F	1.412,00 (-)
04/04/2025	14397	437940537939831	Pix - Recebido 04/04 16:14 38201329000193 ASSOCIACAO	98,51 (+)
04/04/2025	13105	40401	Pix - Enviado 04/04 14:48 Brigada Florestal	98,51 (-)
08/04/2025	14397	441180581245061	Pix - Recebido 08/04 10:14 38201329000193 ASSOCIACAO	98,51 (+)
22/04/2025	13105	42201	Pix - Enviado 22/04 21:13 Telefonica Brasil S A	206,54 (-)
22/04/2025	13105	42202	Pix - Enviado 22/04 21:15 Telefonica Brasil S A	56,14 (-)
30/04/2025			SALDO	2.575,08 (+)

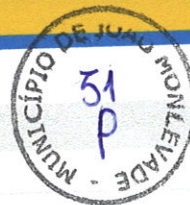
Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação


Saulo Amargal do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
22/04/2025			Saldo Anterior	2.575,08 (+)
05/05/2025	13105	50501	Pix - Enviado 05/05 21:43 Leticia Coelho Do Amaral F	1.412,00 (-)
06/05/2025	99015	552220000031721	Transferência recebida 06/05 14:50 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
08/05/2025	2220	467070298514701	Pix - Recebido 08/05 09:23 38201329000193 ASSOCIACAO	92,94 (+)
08/05/2025			SALDO	3.003,02 (+)

Informações Adicionais

Saldo	3.003,02 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/05/2025
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/06/2025

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
16/05/2025			Saldo Anterior	2.740,34 (+)
05/06/2025	99015	552220000031721	Transferência recebida 05/06 13:27 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
11/06/2025	13105	61101	Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	165,28 (-)
13/06/2025	14397	498411316457831	Pix - Recebido 13/06 15:58 38201329000193 ASSOCIACAO	92,96 (+)
13/06/2025	13105	61301	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14898234682 LETICIA COELHO DO	1.412,00 (-)
17/06/2025			SALDO	3.003,02 (+)

Informações Adicionais

Saldo	3.003,02 (+)
Ju	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2025
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2025

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
16/05/2025			Saldo Anterior	2.740,34 (+)
05/06/2025	99015	552220000031721	Transferência recebida 05/06 13:27 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.747,00 (+)
11/06/2025	13105	61101	Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	165,28 (-)
13/06/2025	14397	498411316457831	Pix - Recebido 13/06 15:58 38201329000193 ASSOCIACAO	92,96 (+)
13/06/2025	13105	61301	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14898234682 LETICIA COELHO DO	1.412,00 (-)
20/06/2025	13105	62001	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	206,54 (-)
20/06/2025	13105	62002	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	56,14 (-)
20/06/2025	13105	62003	Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	168,98 (-)
30/06/2025			SALDO	2.571,36 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO MONLEVADE

Agência: 2220-9 Conta: 60147-0



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
20/06/2025			Saldo Anterior	2.571,36 (+)
04/07/2025	13105	70401	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14898234682 LETICIA COELHO DO	1.412,00 (-)
15/07/2025	14397	150842185832741	Pix - Recebido 15/07 08:42 38201329000193 ASSOCIACAO	96,66 (+)
17/07/2025	2220	612220000031721	Transferência enviada 17/07 15:15 PM JOAO MONLEVADE -IPV	1.256,02 (-)
17/07/2025			SALDO	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2025
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2025

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Saulo Amaral de Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



17/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:15:10
222002220 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.147-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/07/2025

NR. DOCUMENTO 612.220.000.031.721

VALOR TOTAL 1.256,02

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PM JOAO MONLEVADE -IPV

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 31.721-7

NR. DOCUMENTO 612.220.000.060.147

=====

NR.AUTENTICACAO F.636.74C.7E8.9DB.0D7

Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMAES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -



TRANSFERNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES
CLIENTE: ASSOCIACAO MONLEVADE
AGNCIA: 2220-9 CONTA: 60147-0

=====

FAVORECIDO
AGNCIA: 2220-9 CONTA: 31721-7
CLIENTE: PM JOAO MONLEVADE -IPV
VALOR: 1.256,02
DATA: 17/07/2025

JOAO AMARAL do Nascimento
Rua Florestal Voluntária
Presidente

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta



Local e data

JOAO MONLEVADE MG , 17 de Julho de 2025

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

2220-9 JOAO MONLEVADE

Endereço

AV.GETULIO VARGAS,5306

Cidade

JOAO MONLEVADE

UF

MG

CEP

35930003

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 60147-0, de minha titularidade, mantida junto à agência 2220-9, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.



15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a





SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**Solicitação de Conciliação Bancária e Apuração de Saldos Não Aplicados -
TERMO DE FOMENTO nº 03/2024**

5 mensagens

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

23 de julho de 2025 às
14:26

Para: Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com>

À

Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade – **Brigada Florestal**

A/C do Presidente - Saulo Amaral do Nascimento

Assunto: Solicitação de Conciliação Bancária e Apuração de Saldos Não Aplicados - TERMO DE FOMENTO nº 03/2024

Prezado Senhor,

Considerando as disposições do Termo de Fomento nº 03/2024, firmado entre esta Administração Pública e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) quanto à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos, solicitamos as providências a seguir:

1. Apresentação de Conciliação Bancária

Solicitamos que o contador responsável pela OSC realize e apresente a **conciliação bancária completa** da conta corrente vinculada à parceria, referente ao período de **02 de maio de 2024 a 04 de julho de 2025**, demonstrando, de forma clara e analítica, os saldos bancários e sua compatibilidade com os registros contábeis e financeiros da execução do objeto pactuado.

2. Apuração dos Saldos Não Aplicados

Tendo em vista que os recursos transferidos à OSC **não foram aplicados financeiramente** no período de referência, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, solicitamos, também, que o contador proceda ao cálculo dos **valores que deixaram de ser auferidos a título de rendimento de aplicação financeira** no referido intervalo de tempo, apresentando memória de cálculo detalhada.

Reiteramos que as informações requeridas são essenciais para fins de análise e regular instrução da Prestação de Contas Final, conforme ciclo de monitoramento e avaliação em curso.

Solicitamos, portanto, que os documentos sejam apresentados **impreterivelmente até o dia 28/07/2025**, para que possam ser devidamente anexados ao processo da parceria e analisados nos prazos regulamentares.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Cássia OttoniGestora Municipal de Parcerias – MROSC
Município de João Monlevade/MG**Setor de Parcerias - MROSC****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

24 de julho de 2025 às
09:06**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Para: Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com>



Bom dia a todos!!!

Gentileza acusar o recebimento deste email!

Grata,

Cássia Ottoni

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Date: qua., 23 de jul. de 2025 às 14:26

Subject: Solicitação de Conciliação Bancária e Apuração de Saldos Não Aplicados - TERMO DE FOMENTO nº 03/2024

To: Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com>

À

Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade – **Brigada Florestal**

A/C do Presidente - Saulo Amaral do Nascimento

Assunto: Solicitação de Conciliação Bancária e Apuração de Saldos Não Aplicados - TERMO DE FOMENTO nº 03/2024

Prezado Senhor,

Considerando as disposições do Termo de Fomento nº 03/2024, firmado entre esta Administração Pública e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) quanto à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos, solicitamos as providências a seguir:

1. Apresentação de Conciliação Bancária

Solicitamos que o contador responsável pela OSC realize e apresente a **conciliação bancária completa** da conta corrente vinculada à parceria, referente ao período de **02 de maio de 2024 a 04 de julho de 2025**, demonstrando, de forma clara e analítica, os saldos bancários e sua compatibilidade com os registros contábeis e financeiros da execução do objeto pactuado.

2. Apuração dos Saldos Não Aplicados

Tendo em vista que os recursos transferidos à OSC **não foram aplicados financeiramente** no período de referência, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, solicitamos, também, que o contador proceda ao cálculo dos **valores que deixaram de ser auferidos a título de rendimento de aplicação financeira** no referido intervalo de tempo, apresentando memória de cálculo detalhada.

Reiteramos que as informações requeridas são essenciais para fins de análise e regular instrução da Prestação de Contas Final, conforme ciclo de monitoramento e avaliação em curso.

Solicitamos, portanto, que os documentos sejam apresentados **impreterivelmente até o dia 28/07/2025**, para que possam ser devidamente anexados ao processo da parceria e analisados nos prazos regulamentares.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração.



Atenciosamente,

Cássia Ottoni
Gestora Municipal de Parcerias – MROSC
Município de João Monlevade/MG

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com>
Para: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

24 de julho de 2025 às 09:12

Bom dia!

Recebido.

Em qui., 24 de jul. de 2025 às 09:07, SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com> escreveu:

Bom dia a todos!!!

Gentileza acusar o recebimento deste email!

Grata,

Cássia Ottoni
Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>
Date: qua., 23 de jul. de 2025 às 14:26
Subject: Solicitação de Conciliação Bancária e Apuração de Saldos Não Aplicados - TERMO DE FOMENTO nº 03/2024
To: Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com>

À
Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade – **Brigada Florestal**

A/C do Presidente - Saulo Amaral do Nascimento

Assunto: Solicitação de Conciliação Bancária e Apuração de Saldos Não Aplicados - TERMO DE FOMENTO nº 03/2024

Prezado Senhor,

Considerando as disposições do Termo de Fomento nº 03/2024, firmado entre esta Administração Pública e a

Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) quanto à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos, solicitamos as providências a seguir:



1. Apresentação de Conciliação Bancária

Solicitamos que o contador responsável pela OSC realize e apresente a **conciliação bancária completa** da conta corrente vinculada à parceria, referente ao período de **02 de maio de 2024 a 04 de julho de 2025**, demonstrando, de forma clara e analítica, os saldos bancários e sua compatibilidade com os registros contábeis e financeiros da execução do objeto pactuado.

2. Apuração dos Saldos Não Aplicados

Tendo em vista que os recursos transferidos à OSC **não foram aplicados financeiramente** no período de referência, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, solicitamos, também, que o contador proceda ao cálculo dos **valores que deixaram de ser auferidos a título de rendimento de aplicação financeira** no referido intervalo de tempo, apresentando memória de cálculo detalhada.

Reiteramos que as informações requeridas são essenciais para fins de análise e regular instrução da Prestação de Contas Final, conforme ciclo de monitoramento e avaliação em curso.

Solicitamos, portanto, que os documentos sejam apresentados **impreterivelmente até o dia 28/07/2025**, para que possam ser devidamente anexados ao processo da parceria e analisados nos prazos regulamentares.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Cássia Ottoni

Gestora Municipal de Parcerias – MROSC
Município de João Monlevade/MG

Setor de Parcerias - MROSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br

Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com>
Para: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

25 de julho de 2025 às 15:24

Prezados(as),

Sobre o Termo de Fomento nº 03/2024, nosso contador está com dificuldade em elaborar a Conciliação bancária e o Cálculo dos valores não aplicados financeiramente.

Vocês poderiam nos orientar ou encaminhar um modelo/exemplo para nos ajudar a fazer corretamente?

Desde já, agradeço!

Em qui., 24 de jul. de 2025, 09:12, Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com> escreveu:
Bom dia!

Recebido.

Em qui., 24 de jul. de 2025 às 09:07, SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com> escreveu:

Bom dia a todos!!!

Gentileza acusar o recebimento deste email!



Grata,

Cássia Ottoni

Setor de Parcerias - MROSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Date: qua., 23 de jul. de 2025 às 14:26

Subject: Solicitação de Conciliação Bancária e Apuração de Saldos Não Aplicados - TERMO DE FOMENTO nº 03/2024

To: Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com>

À

Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade – **Brigada Florestal**

A/C do Presidente - Saulo Amaral do Nascimento

Assunto: Solicitação de Conciliação Bancária e Apuração de Saldos Não Aplicados - TERMO DE FOMENTO nº 03/2024

Prezado Senhor,

Considerando as disposições do Termo de Fomento nº 03/2024, firmado entre esta Administração Pública e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) quanto à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos, solicitamos as providências a seguir:

1. Apresentação de Conciliação Bancária

Solicitamos que o contador responsável pela OSC realize e apresente a **conciliação bancária completa** da conta corrente vinculada à parceria, referente ao período de **02 de maio de 2024 a 04 de julho de 2025**, demonstrando, de forma clara e analítica, os saldos bancários e sua compatibilidade com os registros contábeis e financeiros da execução do objeto pactuado.

2. Apuração dos Saldos Não Aplicados

Tendo em vista que os recursos transferidos à OSC **não foram aplicados financeiramente** no período de referência, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, solicitamos, também, que o contador proceda ao cálculo dos **valores que deixaram de ser auferidos a título de rendimento de aplicação financeira** no referido intervalo de tempo, apresentando memória de cálculo detalhada.

Reiteramos que as informações requeridas são essenciais para fins de análise e regular instrução da Prestação de Contas Final, conforme ciclo de monitoramento e avaliação em curso.

Solicitamos, portanto, que os documentos sejam apresentados **impreterivelmente até o dia 28/07/2025**, para que possam ser devidamente anexados ao processo da parceria e analisados nos prazos regulamentares.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Cássia Ottoni

Gestora Municipal de Parcerias – MROSC

Município de João Monlevade/MG



Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

25 de julho de 2025 às
15:47

Para: Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com>

Boa tarde a todos!

Orientação para Apresentação de Conciliação Bancária e Apuração dos Saldos Não Aplicados

1. Apresentação da Conciliação Bancária

Prezados,

Para fins de comprovação da correta movimentação financeira dos recursos públicos recebidos por meio da parceria regida pela Lei nº 13.019/2014, solicitamos que o contador responsável realize a **conciliação bancária completa da conta corrente vinculada à parceria**, abrangendo o período de 02/05/2024 a 04/07/2025, conforme previsto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e nas normas de controle do Tribunal de Contas.

A conciliação bancária deve conter:

- Listagem detalhada dos extratos bancários da conta corrente específica da parceria, com identificação clara de todas as entradas (transferências, depósitos) e saídas (pagamentos, transferências para outras contas);
- Saldo final conciliado que corresponda ao saldo informado nos controles financeiros da OSC para o período mencionado.

Este procedimento é fundamental para a transparência e prestação de contas adequada, conforme determina o art. 19, § 1º da Lei nº 13.019/2014, além de ser requisito essencial para a aprovação da prestação de contas e continuidade da parceria.

2. Apuração dos Saldos Não Aplicados Financeiramente

Considerando que os recursos financeiros transferidos não foram aplicados em instrumentos financeiros que gerem rendimento no período de 02/05/2024 a 04/07/2025, conforme exige a Lei nº 13.019/2014, solicitamos que o contador realize a apuração dos valores correspondentes aos rendimentos financeiros não auferidos pela não aplicação desses recursos.

Para tanto, é necessário:

- Elaborar memória de cálculo detalhada que demonstre o valor dos recursos recebidos e o período em que permaneceram sem aplicação financeira;
- Utilizar índices de rendimento compatíveis com o mercado financeiro e práticas contábeis usuais, preferencialmente baseando-se na taxa Selic ou outro índice oficial similar para o período indicado;
- Apresentar o cálculo dos valores que deixaram de ser auferidos, indicando de forma clara e fundamentada o montante que deveria ter sido obtido a título de rendimento financeiro;

Esta apuração é necessária para o controle do uso racional dos recursos públicos e para garantir que eventuais valores não aplicados possam ser devidamente contabilizados, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Cássia Ottoni

Setor de Parcerias - MROSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

Em sex., 25 de jul. de 2025 às 15:24, Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com> escreveu:

Prezados(as),

Sobre o Termo de Fomento nº 03/2024, nosso contador está com dificuldade em elaborar a Conciliação bancária e o Cálculo dos valores não aplicados financeiramente.

Vocês poderiam nos orientar ou encaminhar um modelo/exemplo para nos ajudar a fazer corretamente?

Desde já, agradeço!

Em qui., 24 de jul. de 2025, 09:12, Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Recebido.

Em qui., 24 de jul. de 2025 às 09:07, SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com> escreveu:

Bom dia a todos!!!

Gentileza acusar o recebimento deste email!

Grata,

Cássia Ottoni

Setor de Parcerias - MROSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Date: qua., 23 de jul. de 2025 às 14:26

Subject: Solicitação de Conciliação Bancária e Apuração de Saldos Não Aplicados - TERMO DE FOMENTO nº 03/2024

To: Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com>

À

Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade – **Brigada Florestal**

A/C do Presidente - Saulo Amaral do Nascimento

Assunto: Solicitação de Conciliação Bancária e Apuração de Saldos Não Aplicados - TERMO DE FOMENTO nº 03/2024



Prezado Senhor,

Considerando as disposições do Termo de Fomento nº 03/2024, firmado entre esta Administração Pública e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) quanto à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos, solicitamos as providências a seguir:

1. Apresentação de Conciliação Bancária

Solicitamos que o contador responsável pela OSC realize e apresente a **conciliação bancária completa** da conta corrente vinculada à parceria, referente ao período de **02 de maio de 2024 a 04 de julho de 2025**, demonstrando, de forma clara e analítica, os saldos bancários e sua compatibilidade com os registros contábeis e financeiros da execução do objeto pactuado.

2. Apuração dos Saldos Não Aplicados

Tendo em vista que os recursos transferidos à OSC **não foram aplicados financeiramente** no período de referência, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, solicitamos, também, que o contador proceda ao cálculo dos **valores que deixaram de ser auferidos a título de rendimento de aplicação financeira** no referido intervalo de tempo, apresentando memória de cálculo detalhada.

Reiteramos que as informações requeridas são essenciais para fins de análise e regular instrução da Prestação de Contas Final, conforme ciclo de monitoramento e avaliação em curso.

Solicitamos, portanto, que os documentos sejam apresentados **impreterivelmente até o dia 28/07/2025**, para que possam ser devidamente anexados ao processo da parceria e analisados nos prazos regulamentares.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Cássia Ottoni

Gestora Municipal de Parcerias – MROSC
Município de João Monlevade/MG

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**REGISTRO DE REUNIÃO INFORMAL - Brigada Florestal - 26/08/2025**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

27 de agosto de 2025 às 09:13

Para: Brigada Florestal Joao Monlevade <brigada.florestaljm@gmail.com>, Secretaria Municipal de Meio Ambiente <smmaprojetos@gmail.com>

Bom dia a todos!**Referência:** Prestação de Contas Final – Termo de Fomento nº 03/2024**OSC:** Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade – Brigada Florestal**Data:** 26/08/2025

Em reunião informal realizada em 26/08/2025 com o Presidente da Brigada Florestal, Sr. Saulo, acerca da análise da prestação de contas final do Termo de Fomento nº 03/2024, restou acordado o seguinte:

1. **Conciliação bancária:** a contabilidade da OSC encaminhará ao Setor de Parcerias a conciliação bancária atualizada, em atendimento à solicitação administrativa decorrente de divergências verificadas nos relatórios de execução financeira. O contador da entidade já procedeu à correção dos registros contábeis que ocasionaram as inconsistências.
2. **Informação sobre saldos não aplicados:** a OSC comprometeu-se a apresentar ofício informando o valor referente aos saldos que não foram aplicados em fundos de investimento ao longo da vigência da parceria. O cálculo deverá considerar o período compreendido entre a data do primeiro repasse financeiro efetuado pelo Município e o encerramento da conta bancária vinculada à parceria. Após este cálculo, a OSC deverá procurar a Tesouraria Municipal para solicitar o número da conta destinada à devolução do recurso e, em seguida, apresentar o comprovante ao Setor de Parcerias para composição do processo de prestação de contas.
3. **Data para entrega dos documentos:** até às 15h, do dia 29/08/2025, para conclusão do processo de prestação de contas.

O presente registro é lavrado para fins de instrução do processo administrativo da parceria, demonstrando as providências ajustadas entre a Administração Pública e a OSC, em conformidade com os arts. 63 a 66 da Lei nº 13.019/2014.

Atenciosamente,

Cássia Ottoni

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br

CALCULO DE JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA - C/C 60147-0 - BB RENDE FÁCIL - BRIGADA FLORESTAL

INHO/2024 A JULHO/2025

Data	Histórico	No.Dias	Taxa Juro* 10% do CI	Tx.Jr.Pro- ata_Dia (2)	Juros	Crédito	Débito	Saldo C/C	Saldo Aplicação
02/05/2024	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE					1.747,00		1.747,00	1.747,00
03/05/2024	Rendimento BB Rende Fácil	1	0,913%	0,030%	0,532				1.747,53
03/05/2024	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA CRISIAN RAMOS ASSIS						1.741,46	5,54	6,07
06/05/2024	Rendimento BB Rende Fácil	3	0,913%	0,091%	0,006				6,08
06/05/2024	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS TAXA PIX						5,54	0,00	0,53
07/05/2024	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE					1.747,00		1.747,00	1.747,53
07/05/2024	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS TAXA PIX						4,46	1.742,54	1.743,07
07/05/2024	Rendimento BB Rende Fácil	1	0,913%	0,030%	0,530				1.743,60
08/05/2024	RECEBIMENTO PIX CONTA BRIGADA FLORESTAL/BANCO CREDITEPI REF. DEVOLUÇÃO DE RECURSOS					99,07		1.841,61	1.743,60
08/05/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº183827129-0 (31) 3407-8260						55,00	1.786,61	1.688,60
08/05/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº1838251828-0 0800 000-3407						205,06	1.581,55	1.483,54
08/05/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº102189108/04/2024 (31) 99956-3812 E (31)						163,99	1.417,56	1.319,55
08/05/2024	Rendimento BB Rende Fácil	1	0,913%	0,030%	0,531				1.320,08
21/05/2024	RECEBIMENTO REFERENTE A DOAÇÕES ADIANT. SOLUÇÃO IMEDIATA - 101.381.000.090.386					20,00		1.437,56	1.320,08
21/05/2024	RECEBIMENTO DEVOLUÇÃO DE RECURSOS PIX SAULO AMARAL - PAGAMENTO CONTA TELEFONICA FORA DA					26,67		1.464,23	1.320,08
21/05/2024	Rendimento BB Rende Fácil	13	0,913%	0,396%	5,223				1.325,31
07/06/2024	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA CRISIAN RAMOS ASSIS						1.412,00	52,23	0,00
07/06/2024	Rendimento BB Rende Fácil	17	0,869%	0,482%	6,526				6,53
17/06/2024	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE					1.747,00		1.799,23	1.753,53
17/06/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº0434251434 (31) 99956-3812 E (31) 99454-						161,98	1.637,25	1.591,55
17/06/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº1849676652-0 - 0800 000-3407						204,26	1.432,99	1.387,29
17/06/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº1850239195-0 - (31) 3407-8260						56,16	1.376,83	1.331,13
17/06/2024	Rendimento BB Rende Fácil	10	0,869%	0,290%	0,019				1.331,15
20/06/2024	RECEBIMENTO CONTA BRIGADA FLORESTAL/BANCO CREDITEPI DEVOLUÇÃO: PARCELA DE APARELHOS					87,24		1.464,07	1.331,15
26/06/2024	RECEBIMENTO DEVOLUÇÃO: FICOU FALTANDO R\$0,18 DE JUROS E MULTA DA CONTA VIVO					1,00		1.465,07	1.331,15
26/06/2024	Rendimento BB Rende Fácil	9	0,869%	0,261%	3,470				1.334,62
28/06/2024	PAGAMENTO ANTÔNIO ELIDIO - CONCERTO DO MICROONDAS DA BRIGADA						350,00	1.115,07	984,62
03/07/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº0434251434- (31) 99956-3812 E (31) 99454-						161,98	953,09	822,64
03/07/2024	PAGAMENTO OFICINA PARA COLOCAR ESTRIBO NA KOMBÍ DA BRIGADA GERALDO ELIAS LACERDA						200,00	753,09	622,64
03/07/2024	Rendimento BB Rende Fácil	5	1,001%	0,167%	1,643				624,28
10/07/2024	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE					1.747,00		2.500,09	2.369,64
10/07/2024	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA CRISIAN RAMOS ASSIS						1.412,00	1.088,09	957,64
10/07/2024	Rendimento BB Rende Fácil	7	1,001%	0,234%	1,458				959,09
12/07/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº1861953989-0 - 0800 000-3407						200,00	888,09	757,64
12/07/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº1861054435-0 - (31) 3407-8260						55,00	833,09	702,64
12/07/2024	Rendimento BB Rende Fácil	2	1,001%	0,067%	0,640				703,28
16/07/2024	RECEBIMENTO CONTA BRIGADA FLORESTAL/BANCO CREDITEPI DEVOLUÇÃO: PARCELA DE APARELHOS					632,00		1.465,09	1.335,28
22/07/2024	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS VALOR UTILIZADO PARA COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DO						425,00	1.040,09	910,28
02/08/2024	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE					1.747,00		2.787,09	2.657,28
09/08/2024	Rendimento BB Rende Fácil	28	0,957%	0,893%	6,282				2.663,56
09/08/2024	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA CRISIAN RAMOS ASSIS						1.412,00	1.375,09	1.245,28
12/08/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº1873364249-0 - (31) 3407-8260						55,00	1.320,09	1.190,28
12/08/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº1873351300-0 - 0800 000-3407						200,00	1.120,09	990,28
12/08/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIOX/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-3812 E (31) 99454-						166,70	953,39	823,58
12/08/2024	Rendimento BB Rende Fácil	3	0,957%	0,096%	1,192				824,77
16/08/2024	RECEBIMENTO CONTA BRIGADA FLORESTAL/BANCO CREDITEPI DEVOLUÇÃO DE VALOR UTILIZADO PARA					425,00		1.378,39	1.249,77
19/08/2024	RECEBIMENTO CONTA BRIGADA FLORESTAL/BANCO CREDITEPI DEVOLUÇÃO: PARCELAMENTO DE					82,00		1.460,39	1.331,77
19/08/2024	RECEBIMENTO CONTA BRIGADA FLORESTAL/BANCO CREDITEPI DEVOLUÇÃO: JUROS E MULTA CONTA VIVO					4,72		1.465,11	1.336,49



Saulo Amaral do Nascimento
Presidente
Brigada Florestal Voluntária

[Handwritten signature]

CÁLCULO DE JUROS APLICADOS - INANCIEIRA - C/C 60147-0 - BB RENDE FÁCIL - BRIGADA FLORESTAL										JULHO/2024 A JULHO/2025			
Data	Historico	No.Dias	Taxa Juro 10% do CB.	Juros	Crédito	Débito	Saldo C/C	Saldo Aplicação					
03/09/2024	Rendimento BB Rende Fácil	22	0,924%	5,589	1.747,00		3.212,11	1.342,08					
03/09/2024	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE							3.083,49					
05/09/2024	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA CRISIAN RAMOS ASSIS					1.412,00	1.800,11	1.671,49					
05/09/2024	Rendimento BB Rende Fácil	2	0,924%	0,827				1.672,31					
10/09/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-3812 E (31) 99454-					165,58	1.634,53	1.505,91					
10/09/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1884599704-0 - (31) 3407-8260					55,00	1.579,53	1.450,91					
10/09/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1884605478-0 - 0800 000-3407					200,00	1.379,53	1.250,91					
10/09/2024	Rendimento BB Rende Fácil	5	0,924%	2,575				1.253,48					
12/09/2024	RECEBIMENTO BRIGADA FLORESTAL DEVOLUÇÃO: PARCELA DE APARELHOS CELULARES (R\$82,00), JUROS E				85,60		1.485,13	1.339,08					
12/09/2024	Rendimento BB Rende Fácil	2	0,924%	0,772				1.339,85					
02/10/2024	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE				1.747,00		3.212,13	3.086,85					
02/10/2024	Rendimento BB Rende Fácil	20	1,023%	9,138				3.095,99					
04/10/2024	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA CRISIAN RAMOS ASSIS					1.412,00	1.800,13	1.683,99					
04/10/2024	Rendimento BB Rende Fácil	2	1,023%	2,111				1.686,10					
07/10/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº 0434251434 - (31) 99956-3812 E (31)					165,58	1.634,55	1.520,52					
07/10/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº748273243-0 - 0800 000-3407					200,00	1.434,55	1.320,52					
15/10/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1895259505-0 - 0800 000-3407					206,54	1.228,01	1.113,98					
15/10/2024	Rendimento BB Rende Fácil	11	1,023%	6,325				1.120,31					
17/10/2024	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE				1.747,00		2.975,01	2.860,98					
17/10/2024	Rendimento BB Rende Fácil	10	1,023%	3,820				2.864,80					
22/10/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1895302009-0 - (31) 3407-8260					49,68	2.925,33	2.811,30					
22/10/2024	Rendimento BB Rende Fácil	5	1,023%	4,884				2.816,19					
25/10/2024	RECEBIMENTO DEVOLUÇÃO: PARCELAMENTO APARELHOS TELEFÔNICOS (R\$82,00), JUROS E MULTA CONTAS				92,14		3.017,47	2.903,44					
25/10/2024	Rendimento BB Rende Fácil	3	1,023%	2,881				2.906,32					
04/11/2024	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA CRISIAN RAMOS ASSIS					1.412,00	1.605,47	1.491,44					
11/11/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1905638384-0 - 0800 000-3407					6,54	1.598,93	1.484,90					
11/11/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1905600909-0 - (31) 3407-8260					56,14	1.542,79	1.428,76					
18/11/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-3812 E (31) 99454-					168,89	1.373,90	1.259,87					
18/11/2024	Rendimento BB Rende Fácil	24	0,869%	20,205				1.280,08					
26/11/2024	RECEBIMENTO DEVOLUÇÃO: PARCELA DE APARELHOS CELULARES (R\$82,00), JUROS E MULTA VIVO (R\$14,57)				96,57		1.470,47	1.356,44					
26/11/2024	Rendimento BB Rende Fácil	8	0,869%	2,966				1.359,40					
04/12/2024	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE				1.747,00		3.217,47	3.106,41					
04/12/2024	Rendimento BB Rende Fácil	8	1,023%	3,708				3.110,12					
06/12/2024	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA CRISIAN RAMOS ASSIS					1.412,00	1.805,47	1.694,41					
06/12/2024	Rendimento BB Rende Fácil	2	1,023%	2,121				1.696,53					
09/12/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1915176763-0 - 0800 000-3407					206,54	1.598,93	1.487,87					
09/12/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1905600909-0 - (31) 3407-8260					56,14	1.542,79	1.431,73					
09/12/2024	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-3812 E (31) 99454-					165,24	1.377,55	1.266,49					
09/12/2024	Rendimento BB Rende Fácil	3	1,023%	1,465				1.267,96					
23/12/2024	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE				1.747,00		3.124,55	3.013,49					
26/12/2024	RECEBIMENTO DEVOLUÇÃO: PARCELA APARELHOS CELULARES (R\$82,00), JUROS E MULTA VIVO (R\$10,92)				92,92		3.217,47	3.106,41					
02/01/2025	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA CRISIAN RAMOS ASSIS					1.412,00	1.805,47	1.694,41					
02/01/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-3812 E (31) 99454-					172,95	1.632,52	1.521,46					
02/01/2025	Rendimento BB Rende Fácil	24	1,111%	27,610				1.549,07					
20/01/2025	RECEBIMENTO DEVOLUÇÃO: 2 PARCELAS DE APARELHOS CELULARES (R\$164,00), JUROS E MULTAS VIVO				178,16		1.810,68	1.699,62					
20/01/2025	RECEBIMENTO DEVOLUÇÃO: JUROS E MULTA VIVO				7,75		1.818,43	1.707,37					
20/01/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1923588186-0 - (31) 3407-8260					56,14	1.762,29	1.651,23					
20/01/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1923589689-0 - 0800 000-3407					206,54	1.555,75	1.444,69					



Saulo Amaral do Nascimento
Presidente
Brigada Florestal Voluntária

[Handwritten signature]

CÁLCULO DE JUROS APLICADO - FINANCEIRA - C/C 60147-0 - BB RENDE FÁCIL - BRIGADA FLORESTAL - JULHO/2025										
Data	Histórico	No.Dias	Taxa Juro, 10% do C/C	Taxa Juro, 10% do C/C	Juros	Crédito	Débito	Saldo C/C	Saldo Aplicação	Saldo
20/01/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-3812 E (31) 99454-									
20/01/2025	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA CRISIAN RAMOS ASSIS (ACERTO)									
20/01/2025	Rendimento BB Rende Fácil	18	1,111%	0,667%	9,630					
20/01/2025	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE					1,747,00				
13/02/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1932798665-0 - 0800 000-3407									
24/02/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1932812226-0 - (31) 3407-8260									
24/02/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-3812 E (31) 99454-									
24/02/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-3812 E (31) 99454-	35	1,089%	1,271%	26,491					
24/02/2025	Rendimento BB Rende Fácil					92,92				
06/03/2025	RECEBIMENTO DEVOLUÇÃO: PARCELA APARELHOS CELULARES (R\$82,00), JUROS E MULTA VIVO (R\$10,92)									
06/03/2025	Rendimento BB Rende Fácil	10	1,056%	0,352%	5,927					
14/03/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-3812 E (31) 99454-									
14/03/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1941143355-0 - 0800 000-3407									
14/03/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1941134867-0 - (31) 3407-8260									
14/03/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1941134867-0 - (31) 3407-8260									
14/03/2025	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA DIAS									
14/03/2025	Rendimento BB Rende Fácil	8	1,056%	0,282%	4,945					
01/04/2025	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE					1,747,00				
01/04/2025	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE					1,747,00				
01/04/2025	Rendimento BB Rende Fácil	18	1,166%	0,700%	5,012					
03/04/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-3812 E (31) 99454-									
03/04/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1942661966-0 - (31) 3407-8260									
03/04/2025	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA									
03/04/2025	Rendimento BB Rende Fácil	2	1,166%	0,078%	3,273					
04/04/2025	RECEBIMENTO DEVOLUÇÃO: PARCELAS APARELHOS CELULARES (R\$82,00), JUROS E MULTAS VIVO (R\$16,51)					98,51				
04/04/2025	VR REF. RETIRADA POR ENGANO DA DEVOLUÇÃO: PARCELAS APARELHOS CELULARES (R\$82,00), JUROS E									
08/04/2025	RECEBIMENTO DEVOLUÇÃO: PARCELAS APARELHOS CELULARES (R\$82,00), JUROS E MULTAS VIVO (R\$16,51)					98,51				
08/04/2025	Rendimento BB Rende Fácil	5	1,166%	0,194%	5,114					
22/04/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1942662594-0 - 0800 000-3407									
22/04/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1942661966-0 - (31) 3407-8260									
22/04/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº1942661966-0 - (31) 3407-8260	14	1,166%	0,544%	14,883					
05/05/2025	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA									
05/05/2025	Rendimento BB Rende Fácil	13	1,254%	0,543%	13,488					
06/05/2025	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE					1,747,00				
08/05/2025	RECEBIMENTO BRIGADA FLORESTAL DEVOLUÇÃO: PARCELA DE APARELHOS CELULARES (R\$82,00), JUROS E					92,94				
13/05/2025	Rendimento BB Rende Fácil	8	1,254%	0,334%	3,574					
13/05/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº699995135069 - (31) 3407-8260									
16/05/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº699995062596 - 0800 000-3407									
16/05/2025	Rendimento BB Rende Fácil	3	1,254%	0,125%	3,635					
05/06/2025	RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE					1,747,00				
11/06/2025	Rendimento BB Rende Fácil	26	1,210%	1,049%	27,645					
11/06/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-4254 E (31) 99954-									
11/06/2025	Rendimento BB Rende Fácil	0	1,210%	0,000%	-					
13/06/2025	RECEBIMENTO BRIGADA FLORESTAL DEVOLUÇÃO: PARCELA APARELHOS CELULARES (R\$82,00), JUROS E					92,96				
13/06/2025	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA LETICIA COELHO DO AMARAL FONSECA									
13/06/2025	Rendimento BB Rende Fácil	2	1,210%	0,081%	3,402					
20/06/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº699995062596 - 0800 000-3407									
20/06/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº699995135069 - (31) 3407-8260									
20/06/2025	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONICA BRASIL S/A VIVO FIXO/BRASIL Nº0434251434 - (31) 99956-4254 E (31) 99954-									
20/06/2025	Rendimento BB Rende Fácil	7	1,210%	0,282%	8,194					
04/07/2025	PAGAMENTO SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS SECRETARIA LETICIA COELHO DO AMARAL									



Presidente
Brigada Florestal do Nascimento
Saulo Amaral do Nascimento

2

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



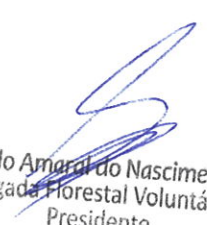
02/09/2025

EFETIVAÇÃO DE TED

09:46:05

N.º agendamento: 25078651
TED agendado p/: 02/09/2025
Data agendamento: 02/09/2025
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 263,18
REMETENTE
Cooperativa: 4108
Conta: 44.207-0
Nome: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS
CPF/CNPJ: VOLUNTARIOS DE JOAO
38.201.329/0001-93
FAVORECIDO
Banco: 246-BCO ABC BRASIL S.A.
N.º ISPB: 28195667
Agência: 02220-
Conta: 31.721-7
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Prefeitura municipal de João Monlevade
CPF/CNPJ: 18.401.059/0001-57
Autenticação: 55FDAEBE-FC1A-49C0-B663-
22C362534551

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996


Saulo Amaral do Nascimento
Brigada Florestal Voluntária
Presidente



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS
DE JOÃO MONLEVADE-MG



CNPJ 38.201.329/0001-93, constituída desde 2019
Utilidade Pública Nº Lei 1.231/202, Registro CBMMG Nº J0000660

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS – TF: 03/2024

Após análise minuciosa dos extratos bancários e das respectivas Prestações de Contas (PC), foram identificadas diversas inconsistências que alteraram os saldos apresentados. Abaixo, descrevem-se os erros encontrados, com a devida explicação e impacto financeiro em cada parcela.

1º Erro Identificado – Parcela referente a maio/2024

- Em 17/05/2024, foi recebido um depósito de R\$20,00 da “Adiant. Solução Imediata”.
- Esta transação não consta na Prestação de Contas (PC) do mês de maio/2024.
- Diferença gerada: R\$20,00.
- Saldos:
 - Extrato bancário: R\$1.464,23
 - PC: R\$1.444,23

2º Erro Identificado – 3ª Parcela

- Saldo inicial incorreto: deveria ser R\$1.464,23, mas foi lançado R\$1.444,23 (erro herdado da parcela anterior).
- No final da PC, em 26/06/2024:
 - Extrato bancário: R\$1.465,07
 - PC: R\$1.445,07
- Diferença: R\$20,00

3º Erro Identificado – 4ª Parcela (26/06/2024 a 16/07/2024)

- Transações realizadas:
 - R\$350,00 – Antonio Elidio
 - R\$200,00 – Geraldo Elias
 - Total: R\$550,00
- Na PC, os valores constam apenas como ENTRADA, sem o devido lançamento das SAÍDAS.



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS
DE JOÃO MONLEVADE-MG



CNPJ 38.201.329/0001-93, constituída desde 2019
Utilidade Pública Nº Lei 1.231/202, Registro CBMMG Nº J0000660

- Diferença acumulada: R\$530,00 (R\$550,00 – R\$20,00 já da parcela anterior).
- Saldos em 16/07/2024:
 - Extrato bancário: R\$1.465,09
 - PC: R\$1.995,09
- Diferença: R\$530,00 a mais

4º Erro Identificado – 5ª Parcela

- O erro da 4ª Parcela (R\$530,00) foi mantido.

5º Erro Identificado – 6ª Parcela

- Além da diferença acumulada de R\$530,00, houve novo erro:
 - Um valor de R\$85,60 foi lançado duas vezes (entrada e saída), quando deveria constar apenas como entrada (pagamento indevido devolvido pela Associação).
- Diferença acumulada: R\$444,40.
- Saldos em 12/09/2024:
 - Extrato bancário: R\$1.465,13
 - PC: R\$1.909,53
- Diferença: R\$444,40 a mais

6º Erro Identificado – 7ª Parcela (12/09/2024 a 25/10/2024)

- Recebimento de dois repasses da Prefeitura (02/10 e 17/10), mas na PC foi lançado apenas um.
- Somado à diferença anterior de R\$444,40.
- Saldos em 25/10/2024:
 - Extrato bancário: R\$3.017,47
 - PC: R\$1.714,87
- Diferença: R\$1.302,60 a menos



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS
DE JOÃO MONLEVADE-MG



CNPJ 38.201.329/0001-93, constituída desde 2019
Utilidade Pública Nº Lei 1.231/202, Registro CBMMG Nº J0000660

7º Erro Identificado – 8ª Parcela (26/10/2024 a 27/11/2024)

- Repasse da Prefeitura não entrou em conta, mas foi registrado na PC em 17/11/2024.
- Única transação real entre 18/11 e 27/11: entrada de R\$96,57.
- Diferença não justificada: R\$347,83.
- Saldos em 27/11/2024:
 - Extrato bancário: R\$1.470,47
 - PC (18/11): R\$1.914,87
- No período 27/11/2024 a 26/12/2024:
 - Saldo inicial incorreto, permanecendo a diferença de R\$444,40.
 - Saldos em 26/12/2024:
 - Extrato bancário: R\$3.217,47
 - PC: R\$3.661,87
 - Diferença: R\$444,40 a mais

8º Erro Identificado – 10ª Parcela

- Diferença de R\$444,40 continuou.
- Saldos em 20/01/2025:
 - Extrato bancário: R\$449,18
 - PC: R\$893,58
- Diferença: R\$444,40 a mais

9º Erro Identificado – Parcelas subsequentes

- As demais parcelas prosseguiram com a diferença acumulada, sem correção dos erros anteriores



BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS
DE JOÃO MONLEVADÉ-MG



CNPJ 38.201.329/0001-93, constituída desde 2019
Utilidade Pública Nº Lei 1.231/202, Registro CBMMG Nº J0000660

Após a identificação das inconsistências e a devida conferência entre extratos bancários e Prestações de Contas, todos os erros relatados foram devidamente corrigidos. Os valores apurados como divergentes foram ajustados e devidamente restituídos à Tesouraria da Prefeitura, conforme cálculos apresentados e conciliação bancária realizada pelo setor de Contabilidade.

João Monlevade, 03 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SAULO AMARAL DO NASCIMENTO
Data: 03/09/2025 14:13:52-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Saulo Amaral do Nascimento
Presidente Brigada Florestal Voluntária

CARLOS
AUGUSTO
ARTHUSO:5
0103121668

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO
ARTHUSO:50103121
668
Dados: 2025.09.03
14:59:37 -03'00'

Carlos Augusto Arthuso
Contabilidade Arthuso LTDA



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE [Brigada Florestal]	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni	
Telefones: (31) 3859-2553 e 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Fomento: nº 03/2024	
Vigência da parceria: 21/03/2024 a 20/01/2025	
1º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência até 30/06/2025	
Valor Global: R\$ 17.470,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta reais)	
Prestação de contas: 1º Termo Aditivo - Parcela 05: valor de R\$ 1.747,00 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais) - Repasse: 05/06/2025	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar as ações previstas no projeto " Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade " que visa otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios em João Monlevade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Junho/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	No período de junho/2025, as ações previstas no Plano de Trabalho foram cumpridas integralmente pela OSC, incluindo o pagamento das contas de telefone e da prestadora de serviços administrativos.
RESULTADOS	[x] finais
ACOMPANHAMENTO DA META DA PARCERIA	Meta: Otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios de João Monlevade. Observou-se que a meta foi cumprida pela OSC no período analisado. Foram identificados pagamentos realizados em desconformidade com o Plano de Trabalho, que posteriormente foram regularizados.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] satisfatórios

Diheon

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



FATOS OBSERVADOS	A OSC realizou pagamento referente à aquisição de 02 aparelhos celulares, juntamente com serviços contratados da operadora VIVO, não previstos no Plano de Trabalho. No entanto, as parcelas no valor de R\$ 82,00 cada foram devolvidas à conta específica da parceria até o término da vigência; Valores devolvidos: R\$ 82,00 – referente à parcela do mês de junho/2025; R\$ 14,66 – referente a encargos financeiros cobrados pela operadora; Total devolvido: R\$ 96,66. Adicionalmente, a OSC restituiu: • R\$ 1.256,02 – saldo não utilizado na execução da parceria; • R\$ 263,18 – recursos provenientes de aplicação financeira não monetizados. Fundamento Legal: Art. 51, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014 (redação dada pela Lei nº 13.204/2015): "Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos."
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	A OSC atendeu 21 ocorrências no mês de junho/2025, incluindo remoção e resgate de animais e combate a incêndios florestais.
ANÁLISE QUALITATIVA	O funcionamento da sede foi garantido com o pagamento das contas de telefone e da contratação da prestadora de serviços administrativos, possibilitando a realização organizada dos serviços de atendimento emergencial, minimizando riscos à segurança pública do município.
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é a responsável pelo monitoramento das ações e impacto da parceria.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade no seguinte endereço: • https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3
EFEITO SANEADOR DO	A OSC recebeu durante a vigência da parceria orientações para cumprimento da meta e execução do objeto, esclarecimentos sobre



MONITORAMENTO	documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Ambiental
CONCLUSÃO	Conclui-se que a Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade executou as ações descritas no Plano de Trabalho no período analisado, com efetivo atendimento das ocorrências previstas. Foram realizados pagamentos em desconformidade com o Plano de Trabalho, devidamente regularizados e restituídos à conta da parceria ou à Tesouraria do Município.

João Monlevade, 05 de setembro de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Setor de Parcerias – MROSC

João Monlevade, 05 de setembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES:

- Valores devolvidos pela OSC em desconformidade com o Plano de Trabalho: R\$ 96,66;
- Restituição de saldo não utilizado e rendimentos financeiros: R\$ 1.519,20 (R\$ 1.256,02 + R\$ 263,18);
- Todos os procedimentos observam o art. 51, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014.

Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

O presente documento refere-se ao Parecer Técnico relativo à prestação de contas da 5ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2024, firmado em 20/02/2024 entre o Município de João Monlevade e a **Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade – Brigada Florestal**.

Cumpre registrar que as determinações legais foram observadas, conforme demonstrado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, mat. 13.996, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 401/2025, de 10 de março de 2025.

O objeto da parceria consiste em possibilitar as ações previstas no projeto *“Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade”*, visando otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios no município, conforme detalhado no Plano de Trabalho. As atividades analisadas neste parecer referem-se ao período de junho de 2025.

Conforme disposto no Relatório Técnico, verifica-se que a OSC executou as ações pactuadas no Plano de Trabalho, com cumprimento da meta prevista, evidenciado pelo atendimento a 21 ocorrências no mês de junho/2025, dentre as quais se destacam remoções e resgates de animais e combate a incêndios florestais. A análise qualitativa também confirma que a estrutura mínima necessária ao funcionamento da sede foi mantida, garantindo a efetiva prestação de serviços emergenciais no município.

No entanto, foram identificadas despesas realizadas em desacordo com o Plano de Trabalho, especificamente o pagamento referente à aquisição e financiamento de dois aparelhos celulares, vinculados às linhas telefônicas contratadas, bem como encargos financeiros cobrados na fatura da operadora Vivo.

Em consonância com as determinações da Comissão de Monitoramento e Avaliação e com base no art. 64 da Lei Federal nº 13.019/2014, a OSC promoveu a devolução dos valores indevidamente utilizados, nos seguintes termos:

- **R\$ 82,00** (oitenta e dois reais) – referente à parcela do mês de junho/2025 para aquisição dos aparelhos celulares, cobrados juntamente com os serviços telefônicos;
- **R\$ 14,66** (quatorze reais e sessenta e seis centavos) – referentes a encargos financeiros cobrados na fatura da operadora Vivo.

Total devolvido à conta específica da parceria: R\$ 96,66 (noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).





Adicionalmente, a OSC restituiu:

- **R\$ 1.256,02** – saldo não utilizado na execução da parceria;
- **R\$ 263,18** – recursos provenientes de aplicação financeira não monetizados durante a execução da parceria.

Tais restituições estão em conformidade com o **art. 51, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014**, que dispõe:

"Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos."

Nos termos do art. 45 da Lei nº 13.019/2014, é vedada a utilização de recursos da parceria para finalidades alheias ao seu objeto. Entretanto, a tempestiva devolução dos valores indevidos, aliada à execução das metas previstas e à comprovação da eficácia dos indicadores, permite concluir que os objetivos da parceria foram atingidos.

Dessa forma, considerando a correta aplicação dos recursos públicos, o atingimento das metas previstas no Plano de Trabalho, a eficácia dos indicadores de resultado e a devolução tempestiva dos valores indevidamente utilizados, atesto como **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas da 5ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2024, no valor total de R\$ 1.747,00 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais), nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Encaminho os autos deste processo de prestação de contas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para análise e manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, §5º, da Lei nº 13.019/2014, do art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, e demais normativos aplicáveis.

João Monlevade, 05 de setembro de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025.



JOÃO MONLEVAD
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 85 folhas, incluindo esta, referente à **5ª Parcela do 1º T.A. do TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024**, cujo objeto é *“Possibilitar as ações previstas no projeto Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade”* que visa otimizar as ações de prevenção e combate aos incêndios em João Monlevade, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Art. 1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 05 de setembro de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Setor de Parcerias-MROSC - Mat. 13.996



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da 5ª parcela do 1º T.A. do TERMO DE FOMENTO nº 03/2024**, formalizado entre o Município de João Monlevade e a ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas da 5ª parcela do 1º T.A.** a que se refere o **Termo de Fomento nº 03/2024**, haja vista que o objetivo e a meta foram alcançados no período em análise, porém houve pagamento de despesas em desconformidade com o Plano de Trabalho, no entanto, a parceria gerou benefício e impacto ambiental esperado.

João Monlevade, 11 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FERNANDA CRISTINA DE ÁVILA TORRE
Data: 11/09/2025 13:58:54-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Fernanda Cristina de Ávila Torre
Secretária Municipal de Meio Ambiente